



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS
DAS BACIAS DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE (CPG CENTRO-SUL)

AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

São Paulo/SP, 24 a 25 de outubro de 2022

AGENDA DEFINITIVA DE REUNIÃO

24 DE OUTUBRO DE 2022
CRENCIAMENTO (8h30)
MANHÃ (09h00 às 12h00)
1. ABERTURA
2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. APROVAÇÃO DA AGENDA
4. REDE PESCA BRASIL E SEU REGIMENTO INTERNO (<i>informação</i>) 4.1. Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021; 4.2. Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022.
5. CENÁRIO ATUAL DO REGISTRO GERAL DA PESCA (RGP) DE PESCADORES E EMBARCAÇÕES (<i>informação</i>) 5.1. Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP) 4.0; 5.2. Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004; 5.3. Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011.
6. PROGRAMA HIGIÊNICO SANITÁRIO DA CADEIA PRODUTIVA PRIMÁRIA DA PESCA (<i>informação</i>) 6.1. Critérios e requisitos higiênico-sanitários para embarcações pesqueiras de produção primária.
7. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DAS BACIAS DO CENTRO-SUL (<i>informação</i>) 7.1. Revisão - Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; 7.2. Bacia Hidrográfica do Rio Paraná; 7.3. Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai; 7.4. Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai; 7.5. Bacia Hidrográfica do Atlântico Sudeste; 7.6. Bacia Hidrográfica do Atlântico Sul.
8. APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS RECEBIDAS PELA SAP/MAPA (<i>informação</i>) 8.1. Revisão da <u>Instrução Normativa IBAMA nº 25, de 1º de setembro de 2009</u> , que estabelece normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes na bacia hidrográfica do rio Paraná. 8.1.1. Solicitação de alteração do período de defeso; 8.1.2. Solicitação de liberação da captura de camarões e caranguejos, comprovadamente alóctones, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no período de defeso.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS
DAS BACIAS DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE (CPG CENTRO-SUL)

AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

São Paulo/SP, 24 a 25 de outubro de 2022

8.2. Revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 26, de 2 de setembro de 2009, que estabelece normas gerais de pesca para a bacia hidrográfica do rio Paraná.

8.2.1. Revisão da norma;

8.2.2. Solicitação de padronização das normas sobre o tamanho mínimo de captura nas bacias hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai no Estado do Mato Grosso do Sul, regulamentados pela Instrução Normativa IBAMA Nº 26, de 2 de setembro de 2009 e pela Portaria IBAMA nº 03, de 28 de janeiro de 2008 (normas para o exercício da pesca na bacia hidrográfica do Rio Paraguai, nos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul).

8.3. Revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 09 de fevereiro de 2004, que estabelece critérios técnico, padrões de uso e procedimentos administrativos da atividade de pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira no estado do Rio Grande do Sul e seus tributários, incluindo lagoas marginais, banhados e afluentes.

8.3.1. Solicitação de revisão dos tamanhos mínimos e alteração do tamanho de malha.

8.4. Revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 193, de 02 de outubro de 2008, que estabelece as normas de pesca para o período de defeso na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Uruguai, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

8.4.1. Solicitação de regulamentação da pesca de alóctones/exóticos no período de defeso.

8.5. Divergências entre normas de ordenamento pesqueiro sobre períodos de defeso e tamanhos mínimos de captura em águas transfronteiriças das bacias hidrográficas dos rios Uruguai e Paraná, com os países Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina.

TARDE (14h30 às 17h30)

9. APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS POR INSTITUIÇÃO (*apresentação e discussão*)

9.1. Proposta de alteração do período de defeso da Bacia Hidrográfica do Paraná - SEDEST;

9.2. Proposta de liberação da captura de camarões e caranguejos, comprovadamente alóctones, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no período de defeso - UFMS;

9.3. Subsídios sobre a proposta de estabelecimento dos tamanhos mínimos de captura e alteração do tamanho de malha estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP nº 2, de 9 de fevereiro de 2004, que rege a pesca na Lagoa Mirim e Mangueira - COMIRIM;

9.4. Proposta de padronização das normas sobre o tamanho mínimo de captura nas bacias hidrográficas do Rio Paraná e do Rio Paraguai no Estado do Mato Grosso do Sul - PMMS;

9.5. Ordenamento da pesca do pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*): a) Formalização de regulamento específico para o manejo da espécie; b) Suspensão de novos cadastros ao RGP para o território do Estado de Mato Grosso do Sul tendo em vista a iminente proibição de captura do pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*) - SEMAGRO/MS;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS
DAS BACIAS DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE (CPG CENTRO-SUL)

AGENDA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

São Paulo/SP, 24 a 25 de outubro de 2022

25 DE OUTUBRO DE 2022
MANHÃ (09h00 às 12h00, <i>podendo se estender até as 17h30</i>)
<p>9. APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS POR INSTITUIÇÃO (<i>apresentação e discussão</i>) <i>continuação</i></p> <p>9.6. Dificuldades, <i>reports</i>, experiências e solicitações: a) Procedimentos (recadastramento e solicitações iniciais) realizados no SisRGP 4.0; b) Solicitação de medidas de ordenamento pesqueiro para espécies alóctones e exóticas na bacia hidrográfica do rio Paraná; C) questionamento sobre o processo de autorização ambiental para realização de campanhas de repovoamento em reservatórios de usinas hidrelétricas - CNPA;</p> <p>9.7. Pesca Esportiva: a) Solicitação para a obtenção de permissão/regulamentação para a prática da pesca esportiva, na zona de amortecimento dos Parques Nacionais e zona de amortecimento do Parque Nacional do Pantanal Matogrossense; b) Solicitação de apoio deste Conselho para a proibição do transporte intermunicipal do pescado para pescadores amadores a nível nacional - ACERT;</p> <p>9.8. Proposta de uniformização das normas de ordenamento pesqueiro em águas transfronteiriças das bacias hidrográficas dos rios Uruguai e Paraná, com os países Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina - MRE.</p>
10. RECOMENDAÇÕES (<i>discussão</i>)
11. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG CENTRO-SUL (<i>discussão</i>)
12. ENCERRAMENTO